

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.212

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008189/2014-80 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Lucineia Souza Maia**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em tempo integral, pelo período de 23 de fevereiro deste ano a 03 de janeiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2015.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes

Presidente em exercício

PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO

27 FEV 2015 008